

ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

Carta de Serviços aos Cidadãos



Recife 2022
(2ª Edição)

OUVIDORIA

Plutarco Reis de Macedo Granja
Ouvidor

Daniella Suzana de Farias
Assistente Industrial e de Gestão Corporativa – Assistente Administrativo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS (ASCOM)

Gerlane Nogueira de Carvalho Magalhães
Assessora de Comunicação, Marketing e Eventos

DIRETORIA EXECUTIVA DA HEMOBRÁS

Antônio Edson de Lucena
Presidente e Diretor de Desenvolvimento Industrial - DDI

Luciana Souza da Silveira
Diretor de Administração e Finanças - DAF



Sumário

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 – QUEM SOMOS?.....	5
CAPÍTULO 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	6
2.1 Serviços relacionados ao fornecimento de Medicamentos:	6
2.1.1 Fracionamento de plasma excedente de uso transfusional	6
2.1.2 Serviço de Logística Farmacêutica (SLF)	7
2.2 Execução de atividades de suporte técnico-científico aos serviços de Hemoterapia	8
2.3 Serviços de Informações e Comunicações:	9
2.3.1 Farmacovigilância / Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)	9
2.3.2 Ouvidoria	10
2.3.3 Serviço de Informação ao cidadão - SIC	11
2.3.4 Comunicação Institucional	13
2.3.4.1 Portal da Hemobrás	13
2.3.5 Comissão de Ética (CE) e Comissão de Integridade (CI)	14
2.3.6 Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)	16
2.3.6.1 Programa de Estágio	16
2.3.6.2 Programa de Aprendizagem	17
CAPÍTULO 3 – UNIDADES E CONTATOS.....	19



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que contém informações sobre os serviços prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública, contemplando os objetivos, os públicos de interesse, as formas de utilização e os canais de comunicação disponíveis.

Esta carta está pautada no comprometimento da Hemobrás com a transparência, participação e controle social, além de atender às exigências da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços públicos, regulamentada pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

A vigência da carta de serviços da Hemobrás é de dois anos, podendo ser atualizada a qualquer tempo em caso de alterações significativas no escopo da empresa.



CAPÍTULO 1 – QUEM SOMOS?

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma empresa pública da Administração Indireta, vinculada ao Ministério da Saúde (MS). Foi criada em 02 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 10.972, e teve seu estatuto aprovado por meio do Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, momento a partir do qual se deu início a progressiva estruturação da empresa.

A Hemobrás tem como função social garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional, ampliando o acesso da população à saúde, combatendo doenças graves, tais como: hemofilia, câncer, Aids, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de terapia intensiva. Atualmente, o portfólio da Hemobrás é composto pelos seguintes medicamentos: albumina, imunoglobulina, fator VIII plasmático, fator IX plasmático, fator de Von Willebrand, complexo protrombínico e fator VIII recombinante.

Vale ressaltar, ainda, que a Hemobrás é parte integrante do Sistema Nacional de Sangue, que é composto pelos entes federativos e tem como finalidade implementar a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, bem como garantir a autossuficiência do Brasil em hemocomponentes e hemoderivados, reduzindo a vulnerabilidade científica e financeira do País frente ao mercado internacional, em consonância ao que prevê o art. 173 da Constituição Federal de 1988.

MISSÃO

Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do SUS.

VISÃO

Ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados.

VALORES

1. Ética e Integridade
2. Sustentabilidade
3. Foco no Resultado



Para cumprir sua finalidade, principalmente no seu propósito perante a sociedade a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 Km de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano. A produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos está sendo viabilizada a partir de duas parcerias para incorporação de tecnologias.

CAPÍTULO 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1 Serviços relacionados ao fornecimento de Medicamentos:

2.1.1 Fracionamento de plasma excedente de uso transfusional

Qual o objetivo deste serviço?

Fracionar o plasma excedente de uso transfusional com intuito de fornecer prioritariamente ao SUS medicamentos hemoderivados, com qualidade, segurança e eficácia, garantindo a continuidade do abastecimento e ofertando um custo justo para o governo brasileiro.

Quem pode utilizar este serviço?

Usuários do SUS que necessitam de medicamentos hemoderivados.

Como utilizar este serviço?

Os medicamentos hemoderivados são entregues ao Ministério da Saúde, que os distribui aos Serviços de Saúde dos estados.

Como entrar em contato com este serviço?

sac@hemobras.com.br

<https://falabr.cgu.gov.br/>

ouvidoria@hemobras.gov.br



Quais os critérios de atendimento prioritários?

Os critérios de atendimento prioritários são definidos pelo Ministério da Saúde.

2.1.2 Serviço de Logística Farmacêutica (SLF)

Qual o objetivo deste serviço?

Distribuir medicamentos Hemo-8r para o SUS, assegurar a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos durante as atividades logísticas, com pontualidade e eficiência, para atender com excelência os usuários.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral, formado pelos usuários do SUS, com foco nos pacientes com hemofilia.

Como utilizar este serviço?

A pauta de distribuição é estabelecida pelo Ministério da Saúde, que em sua Carta de Serviços descreve como obter medicamentos para a população de cada estado ou município.

Como entrar em contato com este serviço?

A comunicação entre os Serviços de Saúde e a Hemobrás pode ser feita pelo e-mail logistica.distribuicao@hemobras.gov.br ou através do telefone institucional (81) 3464-9600.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

Os critérios de atendimento prioritários são definidos pelo Ministério da Saúde.

2.2 Execução de atividades de suporte técnico-científico aos serviços de Hemoterapia

Qual o objetivo deste serviço?

Auxiliar os Serviços de Hemoterapia no cumprimento dos requisitos de qualidade do plasma para fracionamento industrial, por meio da prestação de esclarecimentos e suporte técnico-científico relacionado à cadeia produtiva do plasma.

Quem pode utilizar este serviço?

Serviços de Hemoterapia que fornecem ou podem vir a fornecer Plasma para a indústria.

Como utilizar este serviço?

O Serviço de Hemoterapia interessado poderá entrar em contato com Serviço de Relacionamento com a Hemorrede (SRH) e solicitar apoio, relativo à sua necessidade, no âmbito do processo produtivo do plasma.

Quais os canais de comunicação com este serviço?

Os Serviços de Hemoterapia podem entrar em contato com o SRH através do e-mail controle.plasma@hemobras.gov.br ou pelo telefone institucional (81) 3464-9600.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

As solicitações são atendidas pela ordem de chegada e criticidade da demanda.

Outras informações sobre o serviço prestado:

Objetiva esclarecer dúvidas e dar orientações relacionadas às metodologias e aos requisitos necessários para o atingimento dos critérios de qualificação, tornando o serviço de hemoterapia um fornecedor para a indústria.

2.3 Serviços de Informações e Comunicações:

2.3.1 Farmacovigilância / Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Qual o objetivo do serviço?

Garantir a segurança e o melhor atendimento para as pessoas que usam nossos medicamentos, tirando dúvidas e orientando, quando necessário. A partir dos relatos de complicações indesejadas recebidos, a área executa todas as atividades pertinentes (avaliação, notificação, acompanhamento etc.), de acordo com procedimento específico, em conformidade com a legislação sanitária.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral e usuários dos medicamentos.

Como utilizar este serviço?

Correio eletrônico (e-mail), telefone ou correspondência física.

Como entrar em contato com este serviço?

Farmacovigilância: farmacovigilancia@hemobras.gov.br

SAC: sac@hemobras.gov.br

Telefone: 0800 28 00 477

Horário de atendimento: das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

Horário de funcionamento: 24h (caixa de mensagens);

Endereço para correspondência: SRTV Sul Quadra 701 Bloco O, s/n, Salas nº140,142,144,146 e 148, ASA SUL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

Todas as pessoas serão atendidas virtualmente por ordem cronológica de contato. O atendimento presencial é prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (conforme Lei nº 10.048 de 08/11/2000).

Outras informações sobre o serviço prestado:

Este serviço é gratuito para o cidadão.

2.3.2 Ouvidoria

Qual o objetivo deste serviço?

É um canal de comunicação entre a Hemobrás e seus diversos públicos de relacionamento (usuários do SUS, sociedade em geral, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço), com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e os processos de trabalho da organização. Por meio da Ouvidoria, podem ser registrados pedidos de acesso à informação, denúncias, elogios, reclamações, solicitações de providências, sugestões e manifestações do tipo "Simplifique", que possibilitam ao cidadão apresentar proposta de solução para simplificar a prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral (usuários do SUS, sociedade, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço).

Como utilizar este serviço?

Acessando a plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br>) e registrando a manifestação. Por meio desse canal, o cidadão pode acompanhar o andamento de sua solicitação por meio do protocolo gerado no final do registro.

Cumprir informar que o cidadão pode realizar denúncias de forma anônima.

Como entrar em contato com este serviço?

Telefone: (81) 3464-9606 ou 0800 280 0477 (ligação sem custo);

E-mail: ouvidoria@hemobras.gov.br;

Horário de funcionamento: das 7h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

O atendimento é prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (conforme Lei nº 10.048 de 08/11/2000).

Outras informações sobre o serviço prestado:

O prazo para resposta das demandas recebidas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto na Lei nº 13.460/2017 e na Instrução Normativa OGU nº 05/2018.

A Ouvidoria também é um canal para esclarecimento de quaisquer dúvidas, questões ou preocupações quanto ao tratamento dos seus dados pessoais.

2.3.3 Serviço de Informação ao cidadão - SIC

Qual o objetivo deste serviço?

Receber os pedidos de informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). Atende às solicitações cadastradas no sistema informatizado da Controladoria Geral da União (Fala.Br), relativas a documentos e informações institucionais que não estejam disponibilizadas no portal da Hemobrás.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral, interno e externo.

Como utilizar este serviço?

Acessar o site do Fala.Br e fazer o cadastro, gratuitamente (falabr.cgu.gov.br).

Os dados mínimos para o cadastro são nome, CPF/RG/CNPJ e e-mail.

Será gerado um número de protocolo que também será enviado para o e-mail cadastrado.

Para consultar o andamento da sua solicitação, deverá usar o seu número de protocolo.

Será enviado um e-mail se a sua solicitação tiver o prazo prorrogado ou for reencaminhada.

Caso queira registrar recurso, basta selecionar o "Tipo de Recurso" e justificar o motivo da discordância da resposta recebida.

Como entrar em contato com este serviço?

Telefone: (81) 3464-9606 ou 0800 280 0477 (ligação sem custo)

E-mail: sic@hemobras.gov.br.

Sistema Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br>, direcionar o pedido à Hemobrás.

Horário de funcionamento: das 7h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

O atendimento é prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (conforme Lei nº 10.048 de 08/11/2000).

Outras informações sobre o serviço prestado:

O prazo para resposta das demandas recebidas é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, conforme previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

O SIC também é responsável por receber, encaminhar e responder os recursos de 1ª e 2ª instâncias. O prazo para interpor recursos é de 10 (dez) dias, a contar da ciência do recebimento da resposta. as respostas dos recursos são fornecidas em até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de apresentação do recurso.

Este serviço é gratuito para o cidadão, salvo nas hipóteses de pedido de cópias físicas de processos administrativos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados (conforme previsto na Lei nº 12.527/ 2011, art. 12).

Este canal está sob a responsabilidade da Ouvidoria da Hemobrás.

2.3.4 Comunicação Institucional

2.3.4.1 Portal da Hemobrás

Qual o objetivo deste serviço?

Disponibilizar informações regularmente sobre as ações e resultados da empresa, bem como apresentar seus produtos, horários de funcionamento das unidades e os contatos dos serviços essenciais para conhecimento e acompanhamento dos usuários. O Portal é dinâmico e funciona como um canal de informação e de aproximação com os públicos de interesse da instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Todas as pessoas que acessarem www.hemobras.gov.br, ou seja, o público em geral, em destaque os pacientes atendidos pelo SUS, profissionais dos hemocentros brasileiros e o público interno, composto por empregados, estagiários e colaboradores. Pessoas que possam afetar ou sejam afetadas pelas atividades da empresa e cujas ações possam ter conexão ou impacto com sua missão e objetivos da Hemobrás.

Como utilizar este serviço?

Para acessar o Portal Hemobrás, digite www.hemobras.gov.br na barra do seu navegador na internet. Na página inicial estão reunidas as principais notícias da empresa. No menu superior é possível consultar informações sobre a instituição, separadas por assunto. Para entrar em contato com a Hemobrás, basta clicar em contato, na barra inferior. O Portal atende às principais recomendações de acessibilidade na web, com opções de atalhos de navegação, de alteração de contraste e de língua brasileira de sinais-LIBRAS.

Quais os canais de comunicação abrangem este serviço

O Portal Hemobrás abrange as páginas de acesso aos canais: Ouvidoria, SAC, SIC e as figuras ou ícones de acesso às redes sociais - Instagram, Facebook, Twitter, Youtube e LinkedIn.



Quais os critérios de atendimento prioritários?

Todas as pessoas serão atendidas virtualmente por ordem cronológica de contato.

Outras informações sobre o serviço prestado:

O Portal disponibiliza as figuras ou ícones das redes sociais para acesso mais rápido, localizadas na parte inferior da tela.

Como entrar em contato com este serviço?

O acesso se dá através das imagens ou ícones das redes sociais fixadas na barra inferior do Portal Hemobrás. Ao passar o mouse por cima da imagem, basta clicar, que abre uma página da rede social selecionada ou digitar:

<https://www.instagram.com/hemobras/>

<https://www.facebook.com/hemobras>

https://twitter.com/hemobras_MS

2.3.5 Comissão de Ética (CE) e Comissão de Integridade (CI)

Qual o objetivo deste serviço?

Fortalecer os valores institucionais, valorizar o papel do empregado público, prevenir transgressões éticas e disciplinares, inclusive por meio de sanções (quando necessário), mediar conflitos e institucionalizar a Ética como instrumento de gestão pública. Para tanto, possui um caráter essencialmente educativo/preventivo. O papel das Comissões é zelar e orientar a conduta no relacionamento interpessoal e no resguardo do patrimônio público. Também são seus objetivos colaborar com um ambiente de trabalho agradável e de preservação do respeito mútuo entre todas(os).

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral, interno ou externo à organização.

Como utilizar este serviço?

Presencialmente, telefone, carta e/ou por correio eletrônico.



Como entrar em contato com este serviço?

A Comissão de Ética (CE) e a Comissão de Integridade (CI) estão disponíveis para consultas ou sugestões pelos respectivos e-mails: etica@hemobras.gov.br e integridade@hemobras.gov.br.

Caso o cidadão prefira direcionar a denúncia diretamente para a CE pode realizá-la por meio do e-mail citado acima ou pelo telefone (81) 3464-9696.

Também pode ser encaminhada carta para a CE, no seguinte endereço: Rua Prof. Aloisio Pessoa de Araújo, nº 75, Edf. Boa Viagem Corporate, 8º andar, Boa Viagem, Recife-PE CEP: 51021-410. A CE garante o sigilo das informações.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

O atendimento é prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (conforme Lei nº 10.048 de 08/11/2000).

Outras informações sobre o serviço prestado:

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Acesso o nosso site e conheça a [*Política de Proteção aos Denunciantes de Boa-Fé*](#) . Adicionalmente, acessando o portal do Diário Oficial da União, você pode ter acesso ao *Decreto sobre Proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a Administração Pública*.

Mais informações podem ser obtidas no site da empresa:

<https://hemobras.gov.br/etica/>

<https://hemobras.gov.br/programa-de-integridade-da-hemobras/>.



2.3.6 Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)

2.3.6.1 Programa de Estágio

Qual o objetivo deste serviço?

Proporcionar o desenvolvimento dos(as) estudantes de vários cursos de formação, preparando-os(as) para o mercado de trabalho. Para garantir o desenvolvimento dos(as) estagiários(as), realizamos a gestão do programa desde a abertura da vaga até o encerramento do estágio, realizando um acompanhamento do cumprimento do plano de estágio e do desenvolvimento de competências em conjunto com o(a) supervisor(a) de estágio.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral, formado por estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Como utilizar este serviço?

O processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio para estudantes na Hemobrás segue as seguintes fases:

- Divulgação da vaga de estágio aberta em nossas redes sociais e no nosso site institucional com todos os dados da vaga: formação solicitada, carga horária, valor da bolsa, modo e prazo para envio dos Currículos (CVs);
- Após o término do prazo dado para envio do currículo, haverá a triagem dos currículos;
- Serão selecionados alguns CVs para contato com os(as) estudantes, convidando-os(as) para o processo seletivo;
- Após o processo de seleção, com aplicação de dinâmicas e entrevistas, será escolhido(a) o(a) candidato(a) que atenda o perfil solicitado dando o feedback a todos(as) os(as) participantes.



Como entrar em contato com este serviço?

Telefone: (81) 3464-9643 ou 9925;

E-mail: selecaodeestagio@hemobras.gov.br;

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

Não se aplica.

Outras informações sobre o serviço prestado:

As vagas para estágio são oferecidas de acordo com a necessidade das áreas da Empresa. Sempre que há necessidade, a Hemobrás busca, junto ao órgão de integração ou disponibiliza a vaga de estágio em suas redes sociais, currículos compatíveis com a vaga. Por lei, o estágio tem a duração máxima de 2 (dois) anos. Na maioria das seleções de estágio, recrutamos estudantes que estejam frequentando o ensino a partir do 4º período para que o(a) estudante possa ter suas competências desenvolvidas.

2.3.6.2 Programa de Aprendizagem

Qual o objetivo deste serviço?

Assegurar à(ao) aprendiz, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, de forma que ele(a) possa executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. O Programa Jovem Aprendiz foi instituído pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 e pelas Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 615, de 2007, nº 1.003, de 2008 e nº 723 de 2012.

Quem pode utilizar este serviço?

Público em geral, formado por jovens aprendizes, que são adolescentes ou jovens entre 14 e 24 anos, mas daremos prioridade a jovens entre 14 a 18 anos, que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio e inscrito em programa de aprendizagem (art. 428, caput e § 1º, da CLT). Caso o(a) aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, § 5º, da CLT).



Como utilizar este serviço?

Entramos em contato com Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI) a fim de obter currículos de jovens que atendam ao perfil necessário ao programa. Depois desta etapa, seguem as seguintes fases:

- Após o término do recebimento dos currículos para a vaga aberta, será feita a triagem dos candidatos para verificação do atendimento dos requisitos;
- Serão selecionados alguns Currículos e é feito contato com os participantes, convidando-os (as) para o processo seletivo;
- Após processo de seleção, com aplicação de dinâmicas e entrevistas, será escolhido(a) o(a) candidato(a) que atenda o perfil solicitado dando o feedback a todos(as) os(as) participantes.

Como entrar em contato com este serviço?

Contato direto com a equipe pedagógica das unidades de formação técnico-profissional de aprendizagem (SENAI);

E-mail: ggp@hemobras.gov.br

Telefone: (81) 3464-9643 ou 9925.

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Quais os critérios de atendimento prioritários?

Em observância aos princípios contidos no art. 227 da Constituição Federal (CF/88) e no Estatuto da Criança e Adolescência (ECA) é assegurada aos adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos prioridade na contratação para o exercício da função de aprendiz, salvo quando:

I – As atividades práticas de aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa ilidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;

II – A lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoa com idade inferior a 18 anos; e

III – A natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes (art. 11, incisos I, II e III, do Decreto nº 5.598/05).

Nas atividades elencadas nos itens acima, deverão ser admitidos, obrigatoriamente, jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos (art. 11, parágrafo único do Decreto nº 5.598/05) e pessoas com deficiência a partir dos 18 anos.



Outras informações sobre o serviço prestado:

A entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica atualmente utilizada para a formação das/os jovens aprendizes é o SENAI.

Os (As) jovens aprendizes estão matriculados(as) no curso de assistente administrativo.

O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 1 (um) ano, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência;

CAPÍTULO 3 – UNIDADES E CONTATOS

Sede

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O, s/n, Salas nº 140,142,144,146 e 148, ASA SUL, BRASILIA - DF
CEP : 70.340-000.

CNPJ: 07.607.851/0001-46

Horário de funcionamento: das 8h às 18h.

Telefone: (61) 3223-7098

Escritório Operacional

Rua Prof. Aloisio Pessoa de Araújo, nº 75, 8º, 9º e 13º andares, Edifício Boa Viagem Corporate, Boa Viagem, Recife-PE CEP: 51021-410.

CNPJ: 07.607.851/0004-99

Horário de funcionamento: das 8h às 18h

Telefone: (81) 3464-9600.

Fábrica

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000

CNPJ: 07.607.851/0002-27

Horário de Funcionamento: das 8h às 16h

Telefone (81) 3464-9600.



ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

FÁBRICA (GOIANA-PE)

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0002-27
Inscrição Municipal: 002.241-1
Inscrição Estadual: 0369603-06
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

SEDE (BRASÍLIA-DF)

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O, s/n, Salas nº140, ASA SUL, Brasília-DF
CEP: 70.340-000.
CNPJ: 07.607.851/0001-46
Inscrição Distrital: 0748096100124
Horário de funcionamento: das 8h às 18h.
Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)

Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 8º, 9º e 13º andares, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51021-410.
CNPJ: 07.607.851/0004-99
Inscrição Municipal: 442.821-8
Inscrição Estadual: 0666864-07
Horário de Funcionamento: das 08h às 18h
Telefone: (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br



Hemobrás



hemobras.gov.br



hemobras



hemobras_MS



/hemobras

